

Edital do Programa de Treinamento em Endoscopia

Hospital Beneficência Portuguesa de São José do Rio Preto | Ingresso em 2027 | MINUTA PARA VALIDAÇÃO

Edital nº 01/2027. A instituição torna pública a seleção de uma vaga para o primeiro ano do Curso de Capacitação Plena em Endoscopia, coordenado pelo Dr. Luiz Gustavo de Quadros. Esta minuta atualiza o edital de ingresso em 2027 e depende de homologação institucional e confirmação documental do credenciamento SOBED da Beneficência Portuguesa.

1 Curso e requisitos

Art. 1º O curso tem duração de dois anos e natureza de capacitação profissional em Endoscopia. O curso é realizado na Beneficência Portuguesa de São José do Rio Preto. A documentação de credenciamento da instituição perante a SOBED, o número de vagas e sua vigência deverão integrar a validação antes da publicação. A conclusão do curso não confere automaticamente título de especialista nem certificado de residência médica credenciada pela CNRM; a inscrição em prova de título segue edital próprio.

Art. 2º É requisito para matrícula ter concluído, até [data anterior ao início], ao menos dois anos de programa de Residência Médica em Clínica Médica ou Cirurgia Geral credenciado pela CNRM, ou de treinamento equivalente aceito pela SOBED para ingresso em CET, conforme documento de credenciamento vigente. A comissão publicará previamente os documentos que comprovam equivalência. O candidato deve possuir diploma de Medicina reconhecido no Brasil e CRM-SP regular para iniciar atividades.

Art. 3º Diploma obtido no exterior exige revalidação no Brasil, inscrição no CRM e situação migratória que permita exercício profissional. O candidato ainda em formação poderá inscrever-se com declaração oficial de conclusão prevista até [data], ficando matrícula e início condicionados à comprovação integral.

Art. 4º Cenários de prática, conteúdo, carga horária, supervisão, avaliação, férias, bolsa ou remuneração e eventuais custos deverão constar no contrato entregues antes da matrícula.

2 Inscrições

Art. 5º Inscrições de 01 de Outubro de 2026 a 29 de janeiro de 2027, atendimento por whatsapp ou atendimento presencial na Secretaria da Kaiser Clínica, Rua XV de Novembro, 3975, Redentora, São José do Rio Preto, SP]. Contato: coreme@kaiserclinica.com.br telefone: 1799102-7964 . A confirmação será enviada em até 2 dias úteis.

Art. 6º Documentos legíveis: identificação com foto e CPF; diploma ou declaração de conclusão; CRM ou protocolo admissível; certificado ou declaração do requisito prévio com datas e credenciamento; currículo documentado segundo Anexo II; comprovante de pagamento, se aplicável; e documentos de revalidação e migração, quando necessários.

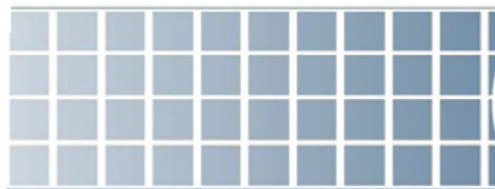
Art. 7º Taxa: R\$ 500,00 meios de pagamento. BANCO DO BRASIL: Ag 1510-5 Conta: 11.0276-1 | BANCO DO BRADESCO: Ag 2152-0 Conta 24.655-7 ou PIX: CNPJ 05.762.456/0001-02

3 Prova, recursos e classificação

Art. 8º A seleção consistirá em prova objetiva de 50 questões de Endoscopia Digestiva, cinco alternativas e uma correta, duração de três horas e trinta minutos, nota de zero a dez e peso de 100%. Cada acerto valerá 0,2 ponto. O conteúdo programático e bibliografia estarão no Anexo I, aprovados antes das inscrições.

Art. 9º A análise curricular documentada e entrevista estruturada serão realizadas apenas para desempate, com rubrica previamente publicada no Anexo II, sem alterar a nota da prova. Critérios sucessivos: maior nota da rubrica; maior número de acertos em segurança, indicações e complicações endoscópicas; maior idade. Dois avaliadores registrarão a pontuação em ata.

Art. 10º Prova em 31 de janeiro de 2027 Comparecimento com 30 minutos de antecedência, documento oficial original com foto e caneta preta. É vedado ingresso após fechamento dos portões, comunicação, consulta e porte ou uso de



eletrônicos na sala. Saída definitiva somente após uma hora. As regras de fiscalização serão comunicadas antes do exame.

Art. 11º Gabarito e caderno de prova, notas preliminares e resultado final serão divulgados em nosso site oficial e whatsapp. Recurso fundamentado contra questão, gabarito ou nota poderá ser interposto por [meio] em dois dias úteis após cada publicação. A comissão dará decisão motivada. Questões anuladas pontuarão todos; mudança de gabarito valerá para todos.

4 Matrícula e início

Art. 12º O primeiro classificado será convocado por publicação no canal oficial e mensagem ao e-mail cadastrado. Matrícula de 04 e 05 de fevereiro de 2027, na Kaiser Hospital Dia. O candidato deverá apresentar documentos originais para conferência, diploma, comprovação da formação prévia, CRM-SP regular e documentos ocupacionais previamente divulgados. Admite-se procurador com mandato específico e identificação de ambos.

Art. 13º Não realizada a matrícula no prazo, a comissão registrará desistência e convocará o próximo classificado, com prazo mínimo de 2 dias úteis. Início do curso em 01 de março de 2027.

5 Disposições finais

Art. 14º A comissão de seleção, formalmente designada, elaborará prova, correção, recursos e atas, observando declaração de conflito de interesse. Retificações serão publicadas no mesmo canal, com reabertura de prazos quando alterarem regras relevantes. Dados pessoais serão usados para seleção, matrícula e obrigações legais, com acesso restrito.

Art. 15º Casos omissos serão decididos de modo fundamentado pela comissão. O edital terá eficácia após aprovação da direção, confirmação formal do credenciamento SOBED da Beneficência Portuguesa e publicação integral com anexos e cronograma.

Anexo I Programa da prova

Indicações e contraindicações de EDA e colonoscopia; preparo e qualidade; anatomia e semiologia endoscópica; sedação e segurança; prevenção de infecção e reprocessamento; diagnóstico e terapêutica de hemorragia digestiva; pólipos e neoplasias; doença inflamatória intestinal; urgências, corpos estranhos e complicações.

Anexo II Rubrica para desempate

Formação prévia adicional comprovada até 2,0; experiência assistencial/endoscópica supervisionada até 2,0; produção científica até 2,0; ensino e congressos relevantes até 2,0; entrevista estruturada, com perguntas e âncoras iguais, até 2,0. Especificar subcritérios e documentos aceitos antes das inscrições. Não atribuir pontos por impressões subjetivas ou instituição de origem.

São José do Rio Preto, 01 de Outubro de 2026.

Dr. Luiz Gustavo de Quadros
Coordenador do Serviço de Endoscopia e do Curso de Capacitação Plena em Endoscopia